



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE CONTROLO DE PROCESSOS, ATENDIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO**

ATA N.º 5

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS – RESULTADOS

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente, datado de 22 de fevereiro de 2017, a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação da prova escrita de conhecimentos e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, doravante designada apenas por Portaria.

**I – Resultados obtidos na prova escrita de conhecimentos**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação obtida</b>
Ana Cristina Pereira Santos	1,2
Ana Rita Ribeiro Moreira	1,3
Ana Sofia Madeira da Silva Serra	2,85
Analora Ferreira Oliveira	1,55
Cátia Sofia Gaio Rito	1,15
Daniela Sofia Gomes Veloso	0,15
Dina Maria dos Santos Correia	7,3
Ermelinda Maria Ferreira Correia	1,7
Fernanda Maria Tavares Rodrigues	0,4
Filipa Alexandra Loureiro Coelho	5,41
Filipa Jordão Marrazes	1,72
Hugo Manuel de Oliveira Lucas	0,46
Iris Margarida Guerra Cruz	1,71
Isabel da Conceição dos Santos Fernandes	1,85



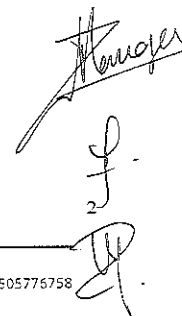
1



Isabel Maria Oliveira Barreto	1,8
Liane Natacha Pinheiro Letra	1,2
Liliana Costa Martins	1,3
Liliana Vieira da Conceição Silva	0,8
Rita Alexandra Paiva da Silva	4,95
Sofia Gomes Pereira	2,55
Sofia Oliveira da Silva	0,6
Susana Francisca Alvardia Catarro	0,55
Vera Lúcia Fonseca Ferreira	0,6

Não compareceram à prova escrita de conhecimentos, os candidatos a seguir identificados, o que equivale à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.5 do aviso de abertura:

1. Ana Catarina e Sousa de Barros Machado
2. Ana Patrícia Leandro de Assunção
3. Cândida Filipa Felício Rodrigues
4. Edite Sofia Ferreira Pereira
5. Gonçalo Emanuel Madeira da Silva Serra
6. Helena Isabel Ribeiro Correia
7. Joana Catarina Gomes Alves
8. Luís Miguel Brito Gervásio
9. Maria Helena Neves Lobo
10. Osvaldo Manuel Amaro Lucas
11. Pedro Alexandre Silva Félix
12. Ricardo Augusto Pinto Cardoso
13. Vando Filipe Lavos Martins



Os candidatos Ana Cristina Correia da Cunha, Catarina Sofia Brito Mendes, Lisa Manuela Bordalo Barata, Maria de Fátima Alves Veiga Rodrigo, Olívia Maria Duarte Figueiredo Sousa e Rui Gonçalo da Silva Moita, desistiram da prova de conhecimentos, considerando-se por isso, excluídos do procedimento concursal.

Nos mesmos termos, conforme decorre do ponto 4.5 do aviso de abertura e do artigo 18.º, n.º 13 da Portaria, é intenção do júri excluir os candidatos que se passam a identificar, por terem obtido valoração inferior a 9,5 valores:

1. Ana Cristina Pereira Santos
2. Ana Rita Ribeiro Moreira
3. Ana Sofia Madeira da Silva Serra
4. Analora Ferreira Oliveira
5. Cátia Sofia Gaio Rito
6. Daniela Sofia Gomes Veloso
7. Dina Maria dos Santos Correia
8. Ermelinda Maria Ferreira Correia
9. Fernanda Maria Tavares Rodrigues
10. Filipa Alexandra Loureiro Coelho
11. Filipa Jordão Marrazes
12. Hugo Manuel de Oliveira Lucas
13. Iris Margarida Guerra Cruz
14. Isabel da Conceição dos Santos Fernandes
15. Isabel Maria Oliveira Barreto
16. Liane Natacha Pinheiro Letra
17. Liliana Costa Martins
18. Liliana Vieira da Conceição Silva
19. Rita Alexandra Paiva da Silva
20. Sofia Gomes Pereira
21. Sofia Oliveira da Silva
22. Susana Francisca Alvadia Catarro
23. Vera Lúcia Fonseca Ferreira

*[Handwritten signature]*  
3  
*[Handwritten signature]*





A grelha de correção da prova de conhecimentos e a valoração obtida pelos candidatos em cada questão, encontram-se apensos ao processo deste procedimento concursal.

## II – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 36.º, n.º 1 da Portaria, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo da notificação, respeitando a dilação de 3 dias do correio, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

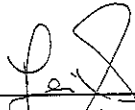
Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.


Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

  
\_\_\_\_\_  
(Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes)

(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(Marina Alexandra Neves de Freitas)

(Vogal)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Madalena Ferreira de Oliveira)

(Vogal)

